



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

ATA DO PREGÃO Nº 14.026-15

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, sito a Av. Castelo Branco, 821, Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro **Sr. José Jorge de Farias** e a Equipe de Apoio composta pela **Sr.ª Adriana Alves da Silva, Maria de Lourdes Nascimento da Silva** e **Nilva Luiz Cunha**, designados pelo Decreto Municipal n.º 297/2015, conforme artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Federal de n.º 10.520/2002, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 14.026-15, cujo objeto é a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para fornecimento de materiais para construção, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo de quantitativos, duas (02) empresas retiraram o edital para participação no processo licitatório, a saber: **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** e **R. I. B. DAVID - ME**. Dando prosseguimento, foi solicitado as credenciais dos representantes das empresas presentes, juntamente com os envelopes referentes às Propostas e aos documentos das mesmas, e por ter atendido as exigências do presente Edital, estando assim as Propostas das empresas **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** e **R. I. B. DAVID - ME** classificada e apta para fase de lances verbais. A empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** tem o valor escrito para o lote n.º. 01 de **R\$ 81.394,50 (oitenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. A empresa **R. I. B. DAVID – ME** tem o valor escrito para o mesmo lote no valor de **R\$ 79.011,50 (setenta e nove mil, onze reais e cinquenta centavos)**. Na fase de lances verbais a empresa **R. I. B. DAVID – ME** ofertou o valor de **R\$ 77.863,50 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, a empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** ofertou o valor de **R\$ 77.000,00 (setenta mil reais)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. A empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** tem o valor escrito para o lote n.º. 02 de **R\$ 73.222,10 (setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos)**. A empresa **R. I. B. DAVID – ME** tem o valor escrito para o mesmo lote de **R\$ 73.388,47 (setenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**. Na fase de lances verbais a empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** ofertou o valor de **R\$ 71.757,65 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, a empresa **R. I. B. DAVID – ME** ofertou para o mesmo lote o valor de **R\$ 69.626,37 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)** o qual foi aceito pelo pregoeiro. Logo após, foi aberto o envelope de documentos e constado a habilitação da empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME**, a empresa **R. I. B. DAVID – ME** apresentou as seguintes certidões vencidas: **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** e **CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA**. Foi dado a empresa **R. I. B. DAVID – ME** o prazo de 05 (cinco) dias para o representante da mesma apresentar as referidas certidões regularizadas conforme Lei Complementar 143/2014. A empresa **R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME** foi considerada vencedora do lote n.º. 01 no valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta mil reais)**. A empresa **R. I. B. DAVID – ME** foi considerada vencedora do lote n.º. 02 no valor de **R\$ 69.626,37 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**. O valor total desta licitação é de **R\$ 146.626,37 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos)**. Todos os valores foram lançados no mapa de preços em anexo. Foi designada a expressa desistência de interpor recurso, lembrando ainda que os preços serão levados à apreciação do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Eu, **José Jorge de Farias**, lavrei a presente ata a qual será assinada por mim, por todos os membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

José Jorge de Farias
Pregoeiro / PMBN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

Adriana Alves da Silva
Equipe de Apoio

**Maria de Lourdes Nascimento da
Silva**
Equipe de Apoio

Nilva Luiz Cunha
Equipe de Apoio

R. P. MARTINS COMÉRCIO – ME
Flávio Jolnny Vieira Martins
Procurador

R. I. B. DAVID – ME
Osmar Passos David
Procurador